



PORTARIA GRE Nº 1476, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), nomeada pelo Decreto nº 15.234 de 02 de outubro de 2026, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, do Estatuto da UEM;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20932/2021;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 22838/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente ANTONIO RAFAEL MARCHEZAN FERREIRA para exercer a função de Auditor e Compliance da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Atribuir adicional à remuneração do servidor docente acima nomeado equivalente ao Símbolo FA-3.

Art. 3º Esta portaria gera efeito a partir de 11/10/2026.

Maringá, 13 de outubro de 2026.


Profa. Dra. Gisele Mendes De Carvalho
Reitora

AUDITOR(A) E COMPLIANCE